



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 184/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 094/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005174/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.***.*** /0001-38, sagrou-se vencedora para o item 35, no valor total de R\$ 17.172,00 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais);
- **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.***.*** /0001-20, sagrou-se vencedora para o item 16, no valor total de R\$ 4.857,12 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);
- **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.***.*** /0003-68, sagrou-se vencedora para os itens 12 e 19, no valor total de R\$ 4.447,44 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 47.***.*** /0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 17 e 24, no valor total de R\$ 3.121,20 (três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos);

Quanto ao item 26, este restou **FRACASSADO**.

Quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36, estes restaram **DESERTOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de outubro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

